PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

AÇÃO DE REVISÃO CRIMINAL Nº 0019673-66.2026.8.19.0000
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 0826235-96.2024.8.19.0204
REQUERENTE: LUCIANO DE MOURA FELICIO
ORIGEM: SÉTIMA CÂMARA CRIMINAL
RELATOR: DES. LUCIANO SILVA BARRETO

DECISÃO

Levando em conta a qualificação do requerente, assim como a justificativa apresentada, que dão conta de sua hipossuficiência econômica, defiro a gratuidade de justiça, com esteio no § 1º, do artigo 806, do Código de Processo Penal, c/c artigo 98, do Código de Processo Civil.

Dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça;

Apresentado o parecer, volvam os autos à conclusão.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador LUCIANO SILVA BARRETO
Relator

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ
LUCIANO SILVA BARRETO:15390 Assinado em: 25/03/2026 17:09:42
Local: GAB. DES. LUCIANO SILVA BARRETO